GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

DIAGRAMA DE ESCOPO E INTERFACE DO PROCESSO

PROCESSO	P.F.5.03 - Sindicância Patrimonial - SINPA		
MACROPROCESSO	Gestão do Sistema de Correição	**DATA DE ATUALIZAÇÃO**	24/07/2024 (Versão 03)

CLIENTES

Órgãos da administração direta, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e empresas cuja maioria do capital votante pertença ao Estado do Ceará.

LEGISLAÇÃO E NORMAS

FEDERAL: Lei nº 8.429/1992; Lei nº 8.730/1993; Lei nº 13.709/2018; Lei Complemetar nº 58/2006.
ESTADUAL: Decretos nº 33.951/2021; 34.597/2022 e Instrução Normativa CGE nº 01/2021

ENTRADAS

Relatório conclusivo da Investigação Patrimonial (IP)

PROCESSO

VISÃO DO CLIENTE

- Fornecer informações

VISÃO DA INSTITUIÇÃO

- Admissibilidade
- Instauração da SINPA
- Designação da Comissão
- Coleta de informações
- Emissão do relatório conclusivo da SINPA
- Deliberação

SAÍDAS

Relatório conclusivo da Sindicância Patrimonial

PARTES INTERESSADAS

CGE
Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
Tribunal de Contas do Estado; Ministério Público Estadual; Procuradoria Geral do Estado

SUPORTE

Plataforma Ceará Transparente, sistemas corporativos, sítios institucionais na internet, instituições financeiras, cartórios de registro de bens, departamentos estaduais de trânsito, junta comercial e outras PF ou PJ que possam guardar relação com o fato sob apuração e oriundas de denúncias de ouvidoria
Relatório do Sistema Patrimonial (SISPATRI);
Relatório do Observatório da Despesa Pública (ODP)

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E RELACIONAMENTO

Reunião com os clientes e partes interessadas
Sítios institucionais na internet
Diário Oficial do Estado.
Ferramentas de comunicação eletrônica e outros expedientes

ATORES

Secretário de Estado Chefe da CGE;
Coordenadoria de Correição;
Comissão Responsável pela SINPA;
Gestão superior do órgão ou entidade do poder executivo estadual;
Outros detentores de informação;
Órgãos interessados.

INDICADORES

Percentual de Sindicâncias concluídas no prazo

RISCOS OPERACIONAIS

1-Ausência ou insuficiência de pessoal;
2-Ausência de capacitação;
3-Insuficiência de materialidade que comprove o enriquecimento ilícito;
4-Intempestividade nas respostas dos órgãos e entidades;
5- Interferência da Alta Gestão.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LEGENDA DA SAÚDE DO PROCESSO

Subs	Apresenta problemas críticos e/ou oportunidades substanciais
Inc.	Apresenta problemas e/ou oportunidades incrementais
Ok	Não apresenta problemas e oportunidades

DATA	ALTERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR
03/04/23	Alteração da coluna "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (em caso de Não Conformidade apontar a causa raiz)" na aba 1.4 Plano de Ação e alteração do Líder e Dono da Gestão por Processo.
24/07/24	Inclusão de Guardião do Processo e alteração do responsável pelo indicador.